



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

**PORTARIA Nº 498/2026
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Dispõe sobre alteração do dia da
Sessão Ordinária Legislativa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o dia da Sessão Ordinária Legislativa do dia 02/03/2026 para o dia 04/03/2025 as 09:00hrs

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Cristina Terra Ferreira
1º. Secretario

Enio Vieira Chaves
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.